

COMO ESTABELECER UMA PARCERIA COM A UC

INTRODUÇÃO

A Universidade de Coimbra afirma-se cada vez mais como uma universidade global, aberta à cooperação com parceiros de diversas partes do mundo, que partilham objetivos comuns no campo do ensino, da investigação e do desenvolvimento. Esta visão reflete-se na sua estratégia de internacionalização abrangente que visa aumentar a capacidade e a visibilidade do contributo da UC na resolução de problemas globais e no desenvolvimento de sociedades mais justas e sustentáveis.

A cooperação externa, em geral, e a mobilidade internacional, em particular, preparam os estudantes e graduados para viverem num mundo globalizado, ao proporcionarem oportunidades de desenvolvimento pessoal e académico, aprendizagem de novos idiomas, aumento da empregabilidade, produtividade e responsabilidade social.

TIPOS DE ACORDOS

Os acordos de cooperação internacional visam formalizar uma parceria com uma ou mais instituições de ensino superior/ organizações internacionais e podem assumir diversas formas. Entre elas, o acordo de carácter geral que estabelece as condições básicas de uma cooperação abrangente baseada no intercâmbio científico e cultural. As atividades específicas (mobilidade de docentes e estudantes em determinadas áreas; organização de atividades de ensino e investigação, projetos conjuntos, etc.) que se venham a desenvolver na sequência desse acordo devem constar de adendas/ termos aditivos ao acordo geral. Podem ainda ser celebrados acordos específicos, independentemente da existência de um acordo de carácter geral, especialmente, nos seguintes casos:

- mobilidade de docentes e estudantes ao abrigo do Erasmus ou de outros programas de mobilidade;
- concessão de graus em associação com instituições de ensino estrangeiras (graus conjuntos ou duplas titulações);
- apoio à realização de cursos e ciclos de estudo em instituições de ensino estrangeiras.

PROCEDIMENTO

Quer se trate de acordos mais gerais, quer se trate de acordos mais específicos (Erasmus e outros atrás referidos), devem ser respeitados os seguintes critérios:

- interesse e benefício mútuo da parceria;
- conhecimento mútuo acerca da oferta académica e das atividades de investigação, bem como das instalações e serviços de apoio;
- existência de projetos concretos a desenvolver;
- garantia de reconhecimento académico;
- sustentabilidade da parceria (recursos humanos e financeiros);
- boas condições de segurança.

Os docentes interessados na celebração de acordos de cooperação internacional devem contactar a DRI (dri@uc.pt) para obter as informações e os documentos necessários à concretização dessas parcerias.